



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio
【N.º 32/2022】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por este meio notificados os candidatos de habitação económica abaixo indicados:

Nome	N.º do boletim de candidatura de habitação económica
HAO TAK SANG	82201322562
NG LAI WA	82201325213
CHAN MAN	82201328605

Dado que os candidatos acima indicados foram seleccionados de acordo com a sua posição na lista de ordenação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020 (Alteração à Lei n.º 10/2011 — Lei da habitação económica), e do artigo 26.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, é necessário realizar-se a apreciação substancial, pelo que, o Instituto de Habitação (IH) notificou os candidatos acima indicados, através de ofício, para se dirigirem pessoalmente ao IH à hora fixada no respectivo ofício, para apresentarem os originais dos documentos comprovativos, no sentido de efectuar a verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura; porém, o ofício não foi recebido e foi devolvido.


Assim, os candidatos acima mencionados devem dirigir-se pessoalmente à Delegação do IH, sita Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, até ao dia 27 de Junho de 2022, para apresentarem os originais dos documentos comprovativos, no sentido de efectuar a verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura.

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da lei acima referida, se os candidatos acima mencionados não apresentarem os documentos indicados, no prazo fixado, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso.

Para mais informações, podem dirigir-se ao IH, durante o horário de funcionamento, ou contactar através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 25 de Maio de 2022.

O Presidente,



Arnaldo Santos